

MATRÍCULA

100.014

FOLHA

1

## 1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** O terreno designado por Lote 31-A, da planta de fracionamento elaborada por Jorge Pontes e sua mulher, no terreno localizado na Chácara Quinzinho de Barros, nesta cidade, com a área de 130,35 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: na frente, onde mede 5,52 metros, com a Rua Izabel Jurado Requena; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 24,00 metros, confronta com propriedade de Emerenciano Prestes de Barros Filho; do lado esquerdo, na mesma situação, onde mede 23,70 metros, confronta com o lote 31-B, da mesma planta de fracionamento; e nos fundos, onde mede 5,50 metros, confronta com propriedade de Ida Yolanda Lanzoni de Barros e Joaquim Eugenio Monteiro de Barros Netto. Está localizado no lado par da Rua Izabel Jurado Requena e distante 53,63 metros da Vila número 2.

**CADASTRO:** 54.63.97.0117.00.000. (em maior porção).

**PROPRIETÁRIOS:** JORGE PONTES, RG. 14.051.777-SP, CPF. 026.916.268/22, serralheiro e sua mulher MARLI MACIEL RODRIGUES PONTES, RG. 15.500.750-SP, CPF. 044.289.158/02, enfermeira, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Colômbia, número 440.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.5/45.172 de 06.01.98 e Av.8/45.172 de 31.03.98 (frac) - Livro 2.

Sorocaba, 31 de março de 1.998.

O Esc. Aut°., Paulo (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, Henrique (Henrique Joaquim Lambertti).

Av.1, em 24 de agosto de 2006.

A requerimento constante da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 17 de maio de 2005, livro 1496, p. 213, averba-se que JORGE PONTES e MARLI MACIEL RODRIGUES PONTES, constantes nesta matrícula, foram declarados separados

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

100.014

FOLHA

1

VERSO

judicialmente, por sentença proferida em 08.10.2002, da MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exma. Sra. Dra. Ana Maria Alonso Baldy F. de Paula, voltando a separanda a assinar o seu nome de solteira, MARLI MACIEL RODRIGUES, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 31 de outubro de 2002, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do termo n. 8.236, Livro B-107, f. 156 Vº.

**O Escrevente Autorizado,** *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

**O Oficial,** *Carlos André Ordonio Ribeiro* (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.2, em 24 de agosto de 2006.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 17 de maio de 2005, livro 1496, p. 213, JORGE PONTES; e, MARLI MACIEL RODRIGUES, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a JOSE RIBEIRO AMORIM, RG. 4.635.711-7-SP, CPF. 108.744.298-20, militar reformado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com MARIA ANTONIA AMORIM, RG. 13.657.808-SP, CPF. 216.809.198-65, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados ~~nesta~~ cidade, a Rua Antonia Lopes Bravo, nº 173, Vila Haro, pelo valor de R\$10.000,00. Valor Venah R\$10.844,36.

**O Escrevente Autorizado,** *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

**O Oficial,** *Carlos André Ordonio Ribeiro* (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.3, em 24 de agosto de 2006.

Pelo requerimento datado de 10 de agosto de 2006, averba-se que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído o prédio que recebeu o n. 150, da Rua Izabel Jurado Requena, com a área construída de 153,38 metros quadrados, conforme faz prova o Habite-se nº 183/06, expedido em 11 de abril de 2006, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. Valor:- R\$53.747,42. Valor atualizado pelo PINI R\$120.130,28.

**O Escrevente Autorizado,** *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

**O Oficial,** *Carlos André Ordonio Ribeiro* (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.4, em 24 de agosto de 2006.

Pelo requerimento datado de 10 de agosto de 2006, averba-se a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, sob o n. 102982006-21038060, emitida em 08 de agosto de 2006, e confirmada sua validade em 18 de agosto de 2006, para

→ (CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

MATRÍCULA

100.014

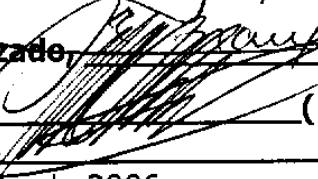
FOLHA

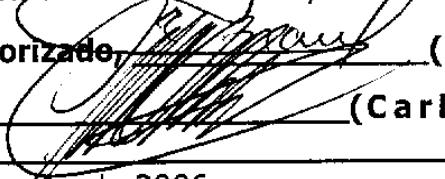
2

## 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fins da regularização da construção do prédio averbado na Av. 3, desta matrícula, o qual encerra a área construída de 153,38 metros quadrados.

O Escrevente Autorizado,  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.5, em 24 de agosto de 2006.

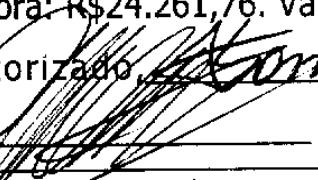
Pelo requerimento datado de 10 de agosto de 2006, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 54.63.97.0111.01.000, conforme comprova a certidão nº 04.553/2006, expedida em 09 de agosto de 2006, pela mesma municipalidade.

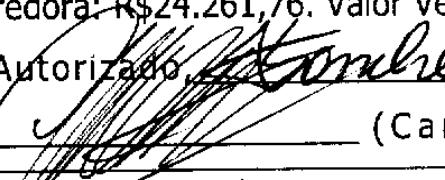
O Escrevente Autorizado,  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.6, em 28 de dezembro de 2006.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado em 06 de dezembro de 2006, JOSÉ RIBEIRO AMORIM e sua mulher MARIA ANTONIA AMORIM, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a SORAIA APARECIDA AMORIM DA SILVA, brasileira, professora, RG nº 22.277.867-SP, CPF nº 150.613.238-31, e seu marido SELMO DA SILVA, brasileiro, professor de educação física, RG nº 20.325.896-SP, CPF nº 173.113.958-60, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Izabel Jurado Requena, nº 150, pelo valor de R\$72.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula Quarta do título:- Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$42.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes: R\$3.600,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$2.138,24; Financiamento concedido pela credora: R\$24.261,76. Valor Venal R\$64.591,78. (prot. 271.133)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.7, em 28 de dezembro de 2006.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado em 06 de dezembro de 2006, SORAIA APARECIDA AMORIM DA SILVA e seu marido SELMO DA SILVA, já qualificados, na

(CONTINUA NO VERSO)



MATRÍCULA

100.014

FOLHA

2

VERSO

qualidade de devedores fiduciantes, pelo valor de R\$24.261,76, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, o qual deverá ser pago na forma seguinte:- Sistema de Amortização SAC, Prazo em meses:- de amortização 240, taxa anual de juros (%) nominal 6,0000, efetiva 6,1680, encargo inicial total R\$251,65, vencimento do primeiro encargo mensal:- 06/01/2007, época de recálculo dos encargos - de acordo com a cláusula décima primeira do instrumento. Consta do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação dos devedores fiduciantes e que para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$72.000,00. Tudo conforme e como prevê o instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (prot. 271.133)

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

PARA SIMPLIFICAÇÃO  
NÃO VALE COMO  
VALOR: R\$ 22,13